

# Termo Aditivo

Grau de Sigilo #PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 795019/2013/FNAS/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Fundo Nacional de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.002.940/0001-82, com sede no Edifício The Union/Setor de Múltiplas Atividades Sul, Brasília/DF - CEP: 70.610-635, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembléia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 795019/2013/FNAS/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 795019/2013/FNAS/CAIXA, de 26/12/2013, realizado segundo os termos do Programa Programa de Proteção Social Básica do Fundo Nacional de Assistência Social, que passa(m) a ter a seguinte redação:

#### "PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 20/10/2019."

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Bauru	,26	de	Setembro	de 2018	
Local/data		1			
A/					
		fle			
Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE		ura do CON			
Nome: SERGIO AMADEO			ARDO PARDINI	AFFONSECA	
CPF: 059.171.278-40	CPF: 13	35.943.748-7	4	X	
			6	\	
		ki (	10		
Testemunhas			M	,	
namoth		ON	Direct	•	
Nome: MARINA FERRACCIU HOLTZ DE ALMEIDA	Nome:	AKILES DE (	DLIVEIRA MACE	DO	
CPF: 225.615.918-32	CPF: 10	CPF: 105.758.936-56			

27.016 v021 micro

1